



Estado do Rio Grande do Sul

## Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

Indicação nº.44/2011

### Senhor Presidente:

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, e, tendo em vista a necessidade de melhores condições de trafegabilidade nas vias públicas de nossa zona urbana, em especial na Rua Marcílio Bernardo Ehle, e;

### Considerando:

Que a expansão de nossa cidade já é uma realidade e, em razão disso, a administração pública precisa dar especial atenção à infraestrutura viária com a melhoria das condições das ruas na sede de nosso Município;

Que nosso Município de Paraíso do Sul está prestes a completar 24 (vinte e quatro) anos de emancipação política, e por isto, já deveria ter uma maior quantidade de ruas pavimentadas;

Que na rua em questão há grande movimento de pessoas e carros;

Que obras desse tipo servem, não somente para melhorar as condições de locomoção, como também para cada vez mais dar condições de melhor habitabilidade e avaliação dos terrenos localizados ao longo de uma via pavimentada, apresenta a seguinte:

### Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal determine a secretaria competente que **realize a pavimentação, da Rua Marcílio Bernardo Ehle, na quadra compreendida entre a Avenida 1º de Janeiro e Avenida Tiradentes, na sede de nosso Município.**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2011

**HARDI LINDOLFO MEYER**  
Vereador - PSDB